



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento

Of. nº 0564/2024/SEMASA/HSL

Lages, 14 de agosto de 2024.

Setor de Licitações e Contratos

Secretaria de Administração e Fazenda
Prefeitura Municipal Lages/SC

Nos manifestando sobre o Pedido de Esclarecimentos da Concorrência Eletrônica nº 31/2024, a respeito do objeto “ELABORAÇÃO DA CONCEPÇÃO TÉCNICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE PARA O CONDOMÍNIO MORADAS LAGES”.

De: "Bárbara Milena Klitzke" <barbara@ectas.com.br>

Enviada: 2024/08/14 08:26:20

Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br

Assunto: Questionamentos referentes a Concorrência Eletrônica Nº 31/2024

Bom dia,

Segue questionamentos referentes a Concorrência Eletrônica Nº 31/2024

1. Quem será responsável pela execução do SPDA (sistema de proteção contra descarga atmosférica)? Ou ele está excluído do escopo de fornecimento?

R: Trata-se de Contratação Integrada em que os projetos básico e executivo devem ser elaborados. Como diferentes tipos de concepções podem existir, não temos como afirmar que será necessária a execução de SPDA. Os técnicos responsáveis pela elaboração dos projetos, incluindo os complementares deverão se ater as normas vigentes de maneira que a ETE atenda a todas as normativas pertinentes. Caso necessária a implantação deste sistema, este será de responsabilidade da contratada. Importante ressaltar que na pesquisa de mercado realizada para composição de valores os itens complementares faziam parte do escopo do objeto orçado.

2. De acordo com os itens 5.1.13 e 5.1.14 a execução da casa de operação e casa de química faz parte da contratação, porém no quadro do orçamento estimativo do ESTUDO TÉCNICO



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento

PRELIMINAR este item não é especificado. Quem será responsável pela execução desses itens?

R: Para elaboração desta contratação a SEMASA necessitou elencar itens que julgou serem pertinentes para elaboração de Anteprojeto e estimativa de serviços. A empresa deverá projetar a Estação de maneira que atenda aos requisitos para tratamento do efluente. Sendo assim, itens complementares descritos no Termo de Referência como casa de química e casa de operação não necessariamente serão compostos por estruturas de grande valor agregado, apenas deverão ser projetadas de maneira que garantam o funcionamento da ETE e apresentem as proteções necessárias ao que se propõe. Portanto, a Contratada será responsável pela execução das estruturas necessárias que compõe a Estação de Tratamento.

3. De acordo com o orçamento estimativo do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR para demolição e construção de base tipo RADIER **não** são discriminados valores referentes a mobilização inicial de obra e montagem de canteiro de obras, equipe técnica de engenharia e contratação de projetos, estrutura para Calha Parshall, adequações no muro e portão e drenagem da área. Essas atividades serão realizadas pela SEMASA ou fazem parte do escopo de contratação?

R: Entendemos que para execução de base tipo Radier não é necessária execução de canteiro de Obras (no local existe muro cercado e fechamento por portão). Para execução deste item, além de material de preenchimento que pode ser disposto no terreno cercado do condomínio, serão utilizados itens como ferragens e formas que podem ser armazenados dentro do muro cercado e fechado e o concreto usinado vem pronto através de caminhões próprios para tal.

4. Todos os materiais hidráulicos e elétricos de interligação entre equipamentos fazem parte do escopo de contratação?

R: Sim, entendemos que quando é solicitado para empresa especializada orçamento de ETE Compacta, esta deverá entregar um produto em condições de funcionamento. Portanto, deve estar dentro do escopo a interligação entre os equipamentos pois é esta interligação que torna todas as peças se transformarem em uma Estação de Tratamento.

5. Durante o período de pré-operação e operação de 06 meses, quem será o responsável pelo fornecimento de energia elétrica, água, produtos químicos, descarte/destinação de lodo e realização das análises dos parâmetros físico-químicos e biológicos exigidos na legislação CONAMA 430/2011?

R: O fornecimento de energia elétrica e água ocorrerá por conta da SEMASA. Os demais itens ficarão ao encargo da Contratada, uma vez que foram contemplados dentro do item 7. Operação da ETE, no valor estimado de R\$ 267.828,10.



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento

6. Quem será responsável pelas despesas com deslocamento, estadia e alimentação da equipe técnica que fará a montagem, comissionamento e start-up da ETE?

R: A contratada será responsável por estes itens e os custos devem estar contemplados dentro do item 6. Comissionamento, Start-up, treinamento e Operação Assistida no valor estimado de R\$ 149.000,00.

No aguardo da devolutiva.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer demais análises acerca do que aqui foi relatado.

Helena S. Leão

Setor Técnico de Engenharia e Operações

Ricardo Fontana Sirtoli

Engenheiro Civil

Diretor de Operações